

**PORTARIA Nº 023/2014/CCAD/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

103752	2	Ana Squizzato	9,57
47087	1	Bruno Regis Prado Silveira	10
58277	1	Claudia Molina de França	9,6
52665	1	Gilmar Ferreira do Espirito Santo	10
123215	1	Janete Silva Porto	12-A

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

41216	2	Josué Correa Ferraz	12-A
-------	---	---------------------	------

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafetá Neto**

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO